



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

PARECER ____/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°. 562/2025

EMENTA: “NSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO DA PESSOA IDOSA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
FAVORÁVEL.

I – RELATÓRIO

A Comissão de Políticas Públicas recebe para exame e emissão de parecer o Projeto de Lei Ordinária, de autoria da vereadora Jailma Carvalho, que “NSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO DA PESSOA IDOSA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Assim, compete a esta Comissão, nos termos do **inciso I, do art. 44 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, **Apreciar e emitir parecer sobre projetos de lei, proposições e programas de governo referentes à (a) saúde; (b) habitação; (c) saneamento básico; (d) patrimônio histórico; (e) higiene; (f) meio ambiente; (g) vigilância sanitária, epidemiológica e nutricional; h) servidor público; (i) turismo; (j) patrimônio público; (l) geração de empregos; (m) previdência e assistência social; (n) mobilidade urbana; (o) Educação, Cultura e Lazer..**

É o breve Relatório. Passa-se a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

Trata-se de Projeto de Lei que tem por finalidade “NSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO DA PESSOA IDOSA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

A presente propositura propõe a criação de ações e estratégias de capacitação, apoio, orientação, mentoria e parcerias destinadas a estimular iniciativas empreendedoras desenvolvidas por pessoas idosas no município.

A proposta revela-se adequada, pertinente e alinhada às políticas públicas de proteção, inclusão social e valorização da pessoa idosa, amparada pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Pessoa Idosa e pela Lei Orgânica do Município, que asseguram a promoção da cidadania plena e o estímulo à participação ativa do idoso na vida econômica e comunitária.

A iniciativa é de alta relevância, já que reconhece que a pessoa idosa possui grande potencial produtivo, experiência acumulada, habilidades profissionais diversas e capacidade de contribuir economicamente, quando adequadamente incentivada e apoiada.

O Programa Municipal proposto busca:

- fomentar iniciativas empreendedoras individuais ou coletivas de pessoas idosas;
- ampliar oportunidades de capacitação ...

O Projeto é coerente com agendas de:

- inclusão socioeconômica;
- inovação produtiva;
- desenvolvimento local sustentável;
- promoção da cidadania da pessoa idosa;
- combate às desigualdades.

Além disso, contribui para a construção de uma cidade mais humana, participativa e inclusiva.

Diante do exposto, esta relatoria não enxerga qualquer óbice ao Projeto de Lei Ordinária nº 562/2025, ora analisado, já que este encontra-se devidamente alicerçada nos requisitados estabelecidos pela Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

Políticas Públicas. Desta forma, emite-se **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

III - CONCLUSÃO

Destarte, após a análise do projeto em epígrafe e com fulcro nas prerrogativas desta Comissão pertinente à matéria em apreço, opino pela APROVAÇÃO do **Projeto de Lei Ordinária nº 562/2025**, de autoria da Vereadora Jailma Carvalho, razão pela qual esta relatoria emite **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

É o Parecer. (SMJ)

Sala das Comissões, _____ de novembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Guguinha Moov Jampa".

GUGUINHA MOOV JAMPA
Vereador - Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano

Comissão de Políticas Públicas - CPP

IV – PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE POLÍTICAS DE PÚBLICAS - CPP reuniu-se e, após analisar o Projeto em epígrafe, opinou, no mérito pela APROVAÇÃO do projeto e emitiu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do PLO n° **562/2025**, em conformidade com o Parecer do Relator.

Sala das Comissões, em ____ de Novembro de 2025.

JAILMA CARVALHO - PSB Presidente

ÍCARO CHAVES - PODEMOS

FÁBIO CARNEIRO - SOLIDARIEDADE

ELIZA VIRGÍNIA – PP
Membro

GUGUINHA MOOV JAMPA – PSD Membro - RELATOR

TOINHO PÉ DE AÇO - REPUBLICANOS **RÔMULO DANTAS - MOBILIZA**
Membro Membro